SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 12 de Abril de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO II | Nº 0155

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
CHAMAMENTO PÚBLICO DE N.º 001/11 PARA INSCRIÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS FORMADAS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE OU MARKETING OU QUE ATUEM EM UMA DESTAS ÁREAS PARA COMPOSIÇÃO DE UMA SUBCOMISSÃO.

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Prefeitura Municipal de Bocaina, situada na Rua Sete de Setembro, 177, Centro, Bocaina/SP, através da Diretoria de Administração e Finanças – Departamento de Licitações, estará realizando de 13 a 15 de abril de 2011, as inscrições de pessoas físicas formadas em Comunicação, Publicidade ou Marketing ou que atuem em uma dessas áreas para compor uma subcomissão técnica para julgamento das propostas técnicas do processo Licitatório a ser aberto para Contratação de Serviços de Agência Propaganda, de acordo com a Lei n.º 12.232 de 29 de Abril de 2010.
A documentação exigida e a formação de inscrição poderão ser obtidas direta e gratuitamente no Departamento de Licitações do Município de Bocaina, no endereço: Rua Sete de Setembro, 134, Centro, na cidade de Bocaina/SP.
Bocaina, 11 de abril de 2011.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:7FDBA050

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

COORDENADORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 07/2011

Maria das Graças Marins Daemon, RG: 6.082.479, Coordenadora Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, expede o presente Edital para a atribuição de classes, aos participantes do Processo Seletivo 05/2010, no dia 13 de abril de 2011 às 9 horas na Coordenadoria Municipal da Educação:

- 01 vaga de professor auxiliar na EM Prof Maria de Lourdes M. R. dos Santos, das 12 h às 15h;
- 01 licença maternidade de 120 dias a partir de 08/04 na EM Prof Maria de Lourdes M. R. dos Santos;
- as que surgirem até a atribuição;

Taquarituba, 11 de abril de 2011.

MARIA DAS GRAÇAS MARINS DAEMON
Coordenadora Municipal da Educação

Publicado por:
Brenda Quagliato Diana
Código Identificador:CC9224A3

COORDENADORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ATO DECISÓRIO 03/2011

RENATA APARECIDA LEITE, RG 30.808.322-2 – PEB I - contratado na rede municipal de Itaí, lotada na EMEF Prof Antonio de Freitas Filho – Itaí, deseja acumular com o cargo de professor auxiliar na EM Prof Julieta Trindade Evangelista – Coordenadoria Municipal da Educação de Taquarituba.
Decisão: Acúmulo Legal

MARIA DAS GRAÇAS MARINS DAEMON
Coordenadora Municipal da Educação

Publicado por:
Brenda Quagliato Diana
Código Identificador:0E5C8350

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
LEI Nº 2.365

Dispõe sobre alteração da Lei nº 2.294 de 17 de março de 2.010 que trata sobre o Quadro Geral dos Servidores Municipais, estabelecendo cargos, salários e vagas e dá outras providências.

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam criados no quadro geral de empregos permanentes, conforme disposto na Lei nº 2.294, de 17 de março de 2.010, os cargos de:

I - Médico Pediatra;
II - Médico Ginecologista.

Art. 2º - As descrições do cargo, atribuições, provimento e progressão funcional estão contidas no anexo I da presente Lei, nos termos da Lei 2.294/10 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data sua publicação.

Bocaina, em 29 de março de 2.011.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

ANEXO I

Descrição e padrão de vencimento, pré-requisitos para investidura.

Médico Pediatra **IDENTIFICAÇÃO** **Sexo: M/F Idade: n.i.** **Padrão de vencimento: 14**	**CLASSIFICAÇÃO** **Tipo: Cargo** **Provimento: efetivo** **Regime de Contratação: CLT** **Vínculo: efetivo**
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realiza consultas e atendimentos médicos	
PRÉ-REQUISITOS: **Escolaridade:3° grau** **Experiência: 3 anos de Residência Médica em Pediatria** **Conhecimentos específicos: especialidade exigida** **Carga Horária:20 hs semanais ou escala**	
CONDIÇÕES DE TRABALHO: **Contatos Pessoais: contatos internos e externo** **Informações:não confidencias** **Segurança do Servidor: normal** **Ambiente Físico:normal**	
DESCRIÇÃO DETALHADA: Realiza consultas e atendimentos médicos na área de pediatria; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realiza exames, diagnósticos, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.	
Substituição:.	

Médico Ginecologista **IDENTIFICAÇÃO** **Sexo: M/F Idade: n.i.** **Padrão de vencimento: 14**	**CLASSIFICAÇÃO** **Tipo: Cargo** **Provimento: efetivo** **Regime de Contratação: CLT** **Vínculo: efetivo**
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realiza consultas e atendimentos médicos	
PRÉ-REQUISITOS: **Escolaridade:3° grau** **Experiência:3 anos de Residência Médica em Ginecologia** **Conhecimentos específicos: especialidade exigida** **Carga Horária:20 hs semanais ou escala**	
CONDIÇÕES DE TRABALHO: **Contatos Pessoais: contatos internos e externo** **Informações:não confidencias** **Segurança do Servidor: normal** **Ambiente Físico:normal**	
DESCRIÇÃO DETALHADA: Realiza consultas e atendimentos médicos de ginecologia; realiza exames, diagnósticos e acompanhamento das pacientes no tratamento das afeccções ginecológicas, congênitas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos para promover a saúde e o bem estar da paciente, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.	
Substituição:.	

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:A505AA6C

SECRETARIA
LEI Nº 2.364

Dispõe sobre alterações da Lei nº 2.294 de 17 de março de 2.010 que trata sobre o Quadro Geral dos Servidores Municipais, estabelecendo cargos, salários e vagas e dá outras providências.

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a carga horária do cargo de Assistente Social de 40 horas para 30 horas semanais conforme Anexo I.

Art. 2º - Fica alterada a referência do cargo de Médico Supervisor de 11 para 14 e a carga horária de 40 horas para 20 horas semanais conforme Anexo I.

Art. 3º - As descrições do cargo, atribuições, provimento e progressão funcional estão contidas no anexo I da presente Lei, nos termos das Leis 2212/09 e 2277/09, e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 29 de março de 2.011.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima.

ANEXO I
Descrição e padrão de vencimento, pré-requisitos para investidura.

Assistente Social **IDENTIFICAÇÃO** **Sexo: M/F Idade: n.i.** **Padrão de vencimento: 8**	**CLASSIFICAÇÃO** **Tipo: Cargo** **Provimento: efetivo** **Regime de Contratação: CLT** **Vínculo: efetivo**
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: presta assessoria a população mais vulnerável do município	
PRÉ-REQUISITOS: **Escolaridade:3° grau** **Experiência:n.i.** **Conhecimentos específicos: n.i.** **Carga Horária: 30 hs semanais**	
CONDIÇÕES DE TRABALHO: **Contatos Pessoais: contatos internos** **Informações:não confidencias** **Segurança do Servidor: normal** **Ambiente Físico:normal**	
DESCRIÇÃO DETALHADA: Presta serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planeja, coordena e avalia planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); orienta e monitora ações nas áreas de desenvolvimento humano.	
Substituição:.	

Médico supervisor **IDENTIFICAÇÃO** **Sexo: M/F Idade: n.i.** **Padrão de vencimento: 14**	**CLASSIFICAÇÃO** **Tipo: Cargo** **Provimento: efetivo** **Regime de Contratação: CLT** **Vínculo: efetivo**
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: supervisionar atendimentos médicos hospitalares no setor publico municipal.	
PRÉ-REQUISITOS: **Escolaridade:3° grau** **Experiência:5 anos de clinica médica** **Conhecimentos específicos: n.i.** **Carga Horária: 20 hs semanais**	

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
Contatos Pessoais: contatos internos
Informações:não confidencias
Segurança do Servidor: normal
Ambiente Físico:normal

DESCRIÇÃO DETALHADA: supervisionar atendimentos médicos hospitalares no setor publico municipal, inclusive escala de médicos tempo de atendimento e qualidade de consultas e retornos de pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.

Substituição:.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:7BB97CDD

